

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO-LMO**

A Pessoa Jurídica, **AUTO POSTO DA SETE LTDA**, localizado na Av. Sete de Setembro, Nº 4379, Jardim Clodoaldo, Cacoal -RO, de CNPJ nº 52.642.697/0001-06, torna público que requereu a SEMMA/CACOAL em 11/10/2023, o pedido de LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO- LMO para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO-RLMO**

A Pessoa Jurídica, **RODOVIA AUTO POSTO LTDA**, localizado Av. das Comunicações, Nº 5005, Jardim Paulista, Cacoal-RO, de CNPJ nº 26.324.372/0001-67, torna público que requereu a SEMMA/CACOAL em 15/08/2024, a Renovação da Licença de Municipal de Operação Nº 104/SEMMA/2022, de Processo Nº 219/2016 para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS IRRIGAÇÃO SISTEMA GOTEJAMENTO DE LAVOURA DE CAFÉ CLONAL**

A(O) **LEONIDAS SOARES**, com sede à **LINHA 48 LOTE 37 REM GLEBA 14- SÍTIO BORILE**, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 070.203.509-25, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 02 de agosto de 2024, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO** para **CAPTAÇÃO E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES**, cujo ponto de captação está localizado na Coordenada Geográfica 11°21'22.80"S - 62°13'48.14"W, cuja água será utilizada na atividade **PLANTIO DE LAVOURA DE CAFÉ CLONAL IRRIGADO EM SISTEMA GOTEJAMENTO**.

Alvorada do Oeste/RO, 03 de agosto de 2024

**LEONIDAS SOARES**  
CAFEICULTOR  
CPF nº 070.203.509-25

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE LOCALIZAÇÃO-LML**

A Pessoa Jurídica, **AUTO POSTO CAPELASSO LTDA**, localizado Av. Doutora Elaine Altafin, S/N, Bairro Orleans II, Ji-Paraná-RO, de CNPJ nº 50.162.134/0001-87, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMEIA/Ji-Paraná-RO em 24/08/2024, o Pedido de Licença Municipal de Localização-LML para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO-LMI**

A Pessoa Jurídica, **AUTO POSTO CAPELASSO LTDA**, localizado Av. Doutora Elaine Altafin, S/N, Bairro Orleans II, Ji-Paraná-RO, de CNPJ nº 50.162.134/0001-87, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMEIA/Ji-Paraná-RO em 24/08/2024, o Pedido de Licença Municipal de Instalação-LMI para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO-LML**

A Pessoa Jurídica, **AUTO POSTO CAPELASSO LTDA**, localizado Av. Doutora Elaine Altafin, S/N, Bairro Orleans II, Ji-Paraná-RO, de CNPJ nº 50.162.134/0001-87, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMEIA/Ji-Paraná-RO em 24/08/2024, o Pedido de Licença Municipal de Operação-LMO para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

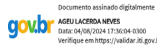
**AMAPE**  
Produção audiovisual  
3422-2931



**ERRATA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL  
PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB)  
EM JI-PARANÁ**

O presidente do PRTB no município de JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições, vem por meio desta corrigir o Edital lançado em 01 DE AGOSTO DE 2024.  
Desta forma fica alterado, em tempo, de acordo com o Art.36 do estatuto do PRTB a convocação dos candidatos a cargos eletivos, sendo que a mesma será realizada no **dia 05 de AGOSTO de 2024, agora com início às 15 horas**, no mesmo local outrora deliberado. **Mantendo-se as demais convocações.**

Ji-PARANÁ, 04 de Agosto de 2024



**Ageu Lacerda Neves**  
Presidente do PRTB Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE JARU  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 07/CMJ/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2024 - MENOR PREÇO POR ITEM**  
Objeto: Registro de preço para futura e eventual e futura aquisição de Materiais Permanentes (estação de trabalho/cadeiras/armários/ar condicionado/microfone/celular, entre outros).

Local da realização:	<a href="http://portal.www.licitanet.com.br/">http://portal.www.licitanet.com.br/</a>
Prazo para cadastro de propostas:	Até 16/08/2024 às 08h59min (Horário de Brasília)
Início do Pregão:	Dia 16/08/2024 às 09h30min (Horário de Brasília)
Obtenção do Edital:	<a href="http://jaru.ro.leg.br">http://jaru.ro.leg.br</a>
Órgão Licitante:	Câmara Municipal de Jarú/RO

Jaru/RO, 05 de agosto de 2024

**Célio Moraes Souza**  
Agente de Contratação



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUPÁ  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 007-2024**

O Agente de contratação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 14.133/2021, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 108/2020, 031/13, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 007-2024**, que **Contratação de empresa especializada para Construção de 03 (três) Pontes Mista de Aço e Concreto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme Memorial Descritivo, Especificação Técnica, Planilha Orçamentária Resumida, Planilha Orçamentária Sintética, Planilha Orçamentária Analítica, Memória de Cálculo, Cronograma Físico e Financeiro, Composição Analítica do BDI – Construções de Edifícios, Planilha de Preço de Curva ABC de Serviços, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, Planilha Orçamentária Analítica com Preço Unitário, Plantas baixa, Projeto Básico e Minuta de Contrato. Proc. nº 515/2024, Contrato de Repasse: 949098/2023/MIDR/CAIXA. Abertura dia 02/09/2024 às 09h30min (horário de Brasília).**  
O valor estimado da contratação é de **RS 2.165.283,79 (dois milhões cento e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos).**  
O edital está disponível pelo site [www.urupa.ro.gov.br](http://www.urupa.ro.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h30min às 13h30min.  
Demais informações telefone (69) 3413-2218, [cplurupa2016@gmail.com](mailto:cplurupa2016@gmail.com), ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL

Urupá-RO, 05 de agosto de 2024.

**Edimar de Almeida Genelú Souza**  
Agente de contratação

**ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE JI-PARANÁ  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
· Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS  
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI  
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO  
Oficiala Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

*Bel.ª Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc....*

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: RENILSON BATISTI BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.347.402-44, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta feira das 08:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora AG NOVA BRASÍLIA, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.15998973-8, firmado em 18 de agosto de 2021 (18/08/2021), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Canela, Lote de Terras Urbano nº 07, Quadra 09, no Loteamento Urbano denominado Residencial Açai, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 23.550, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CAIXA, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 05 de agosto de 2024.  
*Bel.ª Renata Lopes Mazoli*  
Oficiala Substituta

**ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE JI-PARANÁ  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS  
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI  
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO  
Oficiala Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

*Bel.ª Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc....*

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: LETICIA LANA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.858.792-70, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta feira das 08:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer no BANCO BRADESCO S/A, detentor do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 9023994, firmado em 06 de março de 2020 (06/03/2020), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Luis Carlos da Fonseca, nº 98, do Lote de Terras Urbano nº 04, Quadra 21, do Loteamento Urbano denominado Residencial Colina Park I, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 25.242, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária BANCO BRADESCO S.A, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 01 de agosto de 2024.  
*Bel.ª Renata Lopes Mazoli*  
Oficiala Substituta

**EDUCAÇÃO**

# Professores indígenas de Médici iniciam formação continuada

**(Da Redação)**

Iniciou ontem (5) e vai até 10 de agosto uma formação continuada voltada aos professores indígenas, promovida pelo governo de Rondônia, em um Hotel Fazenda localizado no município de Presidente Médici. A capacitação acontece no modo oficina prática, abordando os campos da alfabetização e letramento e planejamento pedagógico, em diversas áreas do conhecimento.

A Secretaria Estadual da Educação (Seduc) atende cerca de 4.500 estudantes indígenas regularmente matriculados em escolas localizadas nas aldeias em todo o estado. São aproximadamente 420 professores indígenas e não indígenas, lotados nas 104 escolas específicas, sob a circunscrição das Coordenadorias Regionais de Educação (CRE).

De acordo com a Seduc, a formação

Foto: Assessoria/Divulgação



A Seduc atende cerca de 4.500 estudantes indígenas regularmente matriculados em escolas localizadas nas aldeias indígenas

desenvolve a interdisciplinaridade nas respectivas áreas. “É uma forma de fortalecer a educação indígena, prática pedagógica e valorização das diferentes identidades dos povos tradicionais, garantindo o que é proposto nos marcos legais implementados, tornando assim o ambiente escolar um espaço de construção e transformação. Nesse sentido, o governo oportuniza uma ação docente efetiva que promova de fato

aprendizagens significativas aos estudantes conforme a etnia”, informou em nota a Seduc.

De acordo com a titular da Seduc, Ana Lúcia Pacini, ofertar formação continuada aos professores não garante a ressignificação das práticas metodológicas diferenciadas em sala de aula, mas também facilita a compreensão de vários conceitos, procedimentos, fortalece a cultura e a identidade, mediante a realidade

de cada cultura e etnia indígena.

“A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional deixa claro que a educação escolar indígena deve ter um tratamento diferenciado das demais escolas dos sistemas de ensino, e precisa ser enfatizado pela prática do bilinguismo e interculturalidade dos povos indígenas com línguas diferenciadas e cultura diversificada”, destacou a secretária. Com informações da Secom.



## GUAJARÁ-MIRIM I

As obras do Hospital Regional de Guajará-Mirim estão na fase final, sendo 72% delas concluídas, conforme o relatório oficial da Unops. Na semana passada, a deputada estadual Dra. Taíssa (Podemos) acompanhou o andamento dos trabalhos “A pintura externa foi iniciada, as esquadrias e os pisos estão sendo instalados, assim como as divisórias e forros. Esses são os acabamentos que já dão a cara de finalização à obra”, comentou a deputada. A obra contou com a participação ativa junto ao governo de Rondônia, por meio do governador Marcos Rocha (União Brasil) e da Secretaria Estadual da Saúde (Sesau), liderada pelo secretário Jefferson Rocha, na retomada das obras do Hospital de Guajará-Mirim.

## GUAJARÁ-MIRIM II

O novo Hospital Regional contará com área de 4.674 metros quadrados, com 12 leitos pediátricos e 50 leitos para adultos. Além disso, possuirá dois consultórios, três salas para parto normal e duas salas para cirurgias e atendimentos emergenciais. A deputada estadual Dra. Taíssa está agradecida ao governador Marcos Rocha e ao secretário da Sesau, Jefferson Rocha. “Pois quem passa em frente a obra já pode ver a parte externa sendo pintada nas cores da bandeira do nosso estado”, destacou.

### PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A empresa M Construções LTDA, localizada na Rua Rita Carneiro Rios, S/N CEP 76900554 – Novo Ji-Paraná, Município de Ji-Paraná RO, CNPJ: 02.823.335/0009-92, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/08/2024, a Licença Municipal de Localização, Instalação e Operação, para a atividade de COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS do município de Ji-Paraná e seus distritos.

### PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LMI)

A empresa M Construções LTDA, localizada na Rua Rita Carneiro Rios, S/N CEP 76900554 – Novo Ji-Paraná, Município de Ji-Paraná RO, CNPJ: 02.823.335/0009-92, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/08/2024, a Licença Municipal de Instalação para a atividade de COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS do município de Ji-Paraná e seus distritos.

### PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

A empresa M Construções LTDA, localizada na Rua Rita Carneiro Rios, S/N CEP 76900554 – Novo Ji-Paraná, Município de Ji-Paraná RO, CNPJ: 02.823.335/0009-92, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/08/2024, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS do município de Ji-Paraná e seus distritos.

**EUCAFLIX**  
ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND

CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM,  
INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.

SERVIÇO EXCLUSIVO NOS VEÍCULOS

- FILMES
- SÉRIES
- JOGOS
- MÚSICAS
- NOTÍCIAS

TUDO ISSO À SUA DISPOSIÇÃO.

\*CONSULTE O TRECHO E O HORÁRIO DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS SÓCIOS**

Na qualidade de administrador da sociedade empresária **ASERT GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 46.243.359/0001-90, Inscrição Estadual n. 00000006329331 com sede na Estrada do Aeroporto, Gleba Corumbiara (GB 05) Lote 33B, S/N, Zona Rural do município de Cacoal – RO, CEP 76.968-899, convoco todos os respectivos sócios para a Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer no dia 14/08/2024, às 15h00min, na sede da empresa ASERT, localizada na Estrada do Aeroporto, Gleba Corumbiara (GB 05) Lote 33B, S/N, Zona Rural do município de Cacoal – RO, CEP 76.968-899. A Assembleia deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Prestação de contas;
- 2- Exclusão de sócio;
- 3- Alteração do Estatuto Social;

Em obediência ao Art. 1.074 do Código Civil (Lei Federal n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002), a Assembleia Geral instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os Sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados.

Cacoal, 16 de julho de 2024.

**ARTHUR PIRES MARTINS**  
MATOS:75629607200

**Alessandro Sabino Rodrigues**  
Sócio Administrador



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo**

**Contrato n. 028/2021.**  
**Processo n. 1092-1/2021**  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO  
**Contratado:** DANIELA DE PAULA ELIAS BONOMO

**Objeto:** a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por 12 (doze) meses, tendo início no dia 23 de julho de 2024 e término no dia 23 de julho de 2025.  
**Data:** 23/07/2024

**Assinam:**  
VANDERLEI TECCHIO - Prefeito Municipal  
DANIELA DE PAULA ELIAS BONOMO – Empresa Contratada  
JOSELIA ALVES COSTA - Secretária Municipal de Educação.  
Termo aditivo assinado nos autos respectivos.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 496/SEMSAU/2024**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 06/CPLM/2024**, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Decreto Federal nº 11.462/23, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Lei Compl. Municipal nº 80/GAB/2021, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, Decreto Municipal nº 1171/GAB/2024, e suas alterações, que tem por objeto o **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis)**, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município, o referido objeto à empresa:

**GEISIMAR BARBOSA AMERICO LTDA** – inscrita no CNPJ nº 27.547.417/0001-25, que sagrou-se vencedora nos itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 25, 26, 27, 36, 38, 41, 42, 46, 49, 53, 54, 63, 67, 70, 74, 76, 77 e 78 do certame, totalizando um valor de **R\$ 186.307,50** (Cento e oitenta e seis mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos).

**JOÃO LEITE MENDES JUNIOR** – inscrita no CNPJ nº 55.047.416/0001-57, que sagrou-se vencedora nos itens 4, 5, 16, 33, 34, 37, 58, 59 e 66 do certame, totalizando um valor de **R\$ 68.506,00** (Sessenta e oito mil, quinhentos e seis reais).

**BELA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS MAITE LTDA** – inscrita no CNPJ nº 39.921.715/0001-12, que sagrou-se vencedora nos itens 9, 10, 11, 12, 23, 24, 28, 30, 31, 39, 40, 44, 45, 47, 51, 52, 55, 57, 60, 64, 72 e 73 do certame, totalizando um valor de **R\$ 245.347,00** (Duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais).

**S N B DE SANTANA INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS E NEG EM GERAL** – inscrita no CNPJ nº 43.351.307/0001-40, que sagrou-se vencedora nos itens 17, 18, 19, 20, 21, 22, 29, 32, 35, 43, 50, 56, 61, 62, 65, 68, 69 e 75 do certame, totalizando um valor de **R\$ 133.704,00** (Cento e trinta e três mil, setecentos e quatro reais).

**COMERCIAL DE ALIMENTOS HC LTDA** – inscrita no CNPJ nº 84.625.557/0001-08, que sagrou-se vencedora nos itens 48 e 71 do certame, totalizando um valor de **R\$ 8.060,00** (Oito mil e sessenta reais).

**Publique - se.**  
Costa Marques/RO, 05 de agosto de 2024.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/DCL/2024**

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 620/SEMSAU/2024.  
**O VALOR TOTAL PREVISTO:** R\$ 789.145,50 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA QUE VISA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS, DISPONIBILIZANDO O ACESSO AOS MEDICAMENTOS PARA PREVENIR, AJUDAR A PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO O IMPACTO DE DOENÇAS E MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR:** das 08h00min do dia 07/08/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES:** a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 21/08/2024. Todas as informações oficiais pertinentes ao presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 05 de AGOSTO de 2024.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS  
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato de Termo de Rescisão Contratual**

**Processo n.º 877/2023**  
**Contrato n.º 010/2024**  
**Distratante:** MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO  
**Distratada:** SANDRA ALCANTARA DE OLIVEIRA

**Objeto:** Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Administrativo de prestação de serviços professora pedagoga à Secretaria Municipal de Educação.  
**Data:** 30/05/2024

**Assinam:**  
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal de Alvorada d'Oeste - Distratante  
SANDRA ALCANTARA DE OLIVEIRA - Distratado  
Obs.: Termo de Rescisão assinado nos respectivos autos.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/CPL/PMC/2024  
PROCESSO Nº 369/PMC/2024**

**Objeto:** AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS, UTENSÍLIOS, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024/2025 DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS. Tipo Menor Preço Por Item.

Valor estimado R\$ 2.718.802,65 (Dois milhões setecentos e dezoito mil oitocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos). Início da Sessão Pública dia 15/08/2024, as 09:00 horas (Horário de Brasília). Edital e Sessão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.licitanet.com.br>. Edital e Informações; <http://www.castanheiras.ro.gov.br>, ou na sala da CPL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7h30min. (Horário Local).

Informações: Fone (69) 3474-2050, e-mail: [cplcastanheiras@outlook.com](mailto:cplcastanheiras@outlook.com).

Castanheiras-RO, 05 de Agosto de 2024.

**DENIZE REGINA DOS SANTOS**  
Pregoeira/Agente de Contratação  
Portaria nº 001/2024



Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado), que irá aparecer o link, aí é só clicar e ler o Jornal Correio Popular



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/DCL/2024**

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTRAS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 830/SEMTRAS/2024. **O VALOR TOTAL PREVISTO:** R\$ 110.688,60 (CENTO E DEZ MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO E SESENTA CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL BÁSICO SEM ACESSIBILIDADE PARA O CRAS, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL). EMENDA PARLAMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS 55901110150202303, PROGRAMAÇÃO 110150020230003, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 082445031219G0001, REFERENTE A SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886 - ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO, GND 4 SEI 7100083561202389. PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERINGUEIRAS/RO.

**DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR:** das 08h00min do dia 07/08/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES:** a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 20/08/2024. Todas as informações oficiais pertinentes ao presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 05 de agosto de 2024.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS  
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/DCL/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTRAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 830/SEMTRAS/2024.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 110.688,60 (CENTO E DEZ MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO E SESENTA CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL BÁSICO SEM ACESSIBILIDADE PARA O CRAS, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL). EMENDA PARLAMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS 55901110150202303, PROGRAMAÇÃO 110150020230003, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 082445031219G0001, REFERENTE A SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886 - ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO, GND 4 SEI 71000083561202389. PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERINGUEIRAS/RO.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 07/08/2024.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 20/08/2024.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes/>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 05 de agosto de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER  
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS  
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/DCL/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTRAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 826/SEMTRAS/2024.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 110.688,60 (CENTO E DEZ MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO E SESENTA CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL BÁSICO SEM ACESSIBILIDADE PARA O CRAS, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL). EMENDA PARLAMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS 55901110150202301, PROGRAMAÇÃO 110150020230002, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 082445031219G0001, REFERENTE A SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886 - ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO, GND 4 SEI 71000069557202316, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERINGUEIRAS/RO.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 07/08/2024.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 20/08/2024.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes/>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 05 de agosto de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER  
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS  
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023

# INFORME LEGISLATIVO

10ª LEGISLATURA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO

INDICAÇÕES FEITAS PELOS VEREADORES DURANTE FEVEREIRO DE 2024

Indicação Nº 42/2024: Texto Original - Apresentação: 15 de Fevereiro de 2024  
Ementa: Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para que seja, providenciado a colocação de placa para sinalização indicativa de quebra-molas na rua Capitão Sílvio Gonçalves de Farias entre início do Colina Park

Indicação Nº 43/2024: Texto Original - Apresentação: 15 de Fevereiro de 2024  
Ementa: Seja elaborado estudo técnico, com planejamento orçamentário e financeiro da viabilidade de manutenção no bueiro do KM 17 e pontos críticos da Linha 16 da RO 470 lado esquerdo, zona rural de Ouro Preto do Oeste.

Indicação Nº 44/2024: Texto Original - Apresentação: 15 de Fevereiro de 2024  
Ementa: Seja elaborado estudo técnico, com planejamento orçamentário e financeiro da viabilidade de manutenção no bueiro dos KM 06 e KM 08 e pontos críticos da Linha 16 da RO 470 lado direito, zona rural de Ouro Preto do Oeste.

Indicação Nº 46/2024: Texto Original - Apresentação: 21 de Fevereiro de 2024  
Ementa: Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para manutenção da pista do Ginásio de esporte, localizado na avenida Daniel Comboni, bairro Jardim Bandeirantes, no centro urbano do Município de Ouro Preto do Oeste (RO).

Indicação Nº 47/2024: Texto Original - Apresentação: 19 de Fevereiro de 2024  
Ementa: Estudos técnicos de engenharia com planejamento Orçamentário e financeiro para substituição do sistema de tubos ARMCO por galerias em alvenaria, na zona urbana e rural do Município de Ouro Preto do Oeste (RO).

Indicação Nº 48/2024: Texto Original - Apresentação: 19 de Fevereiro de 2024  
Ementa: Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para manutenção e reparos das academias ao ar livre da cidade e distrito, do centro urbano do Município de Ouro Preto do Oeste (RO).

Indicação Nº 49/2024: Texto Original - Apresentação: 8 de Fevereiro de 2024  
Ementa: Indica a construção de um galpão, com unidade de triagem de resíduos (lixo), no aterro sanitário (lixão) no Município de Ouro Preto do Oeste.

Indicação Nº 50/2024: Texto Original - Apresentação: 21 de Fevereiro de 2024  
Ementa: Indica a ampliação do barracão da Feira do Produtor localizada ao lado da Rodoviária no Município de Ouro Preto do Oeste.



CÂMARA MUNICIPAL  
ESTANCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE





Table with columns: CLASS, N° INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. (I02 - OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | AMPLA CONCORRÊNCIA)

Table with columns: CLASS, N° INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. (I02 - OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | AMPLA CONCORRÊNCIA)

Table with columns: CLASS, N° INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. (I02 - OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | AMPLA CONCORRÊNCIA)

Table with columns: CLASS, N° INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. (I02 - OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | AMPLA CONCORRÊNCIA)

Table with columns: CLASS, N° INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. (I02 - OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | AMPLA CONCORRÊNCIA)

Table with columns: CLASS, N° INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. (I03 - PEDREIRO | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | AMPLA CONCORRÊNCIA)

Table with columns: CLASS, N° INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. (I02 - OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | AMPLA CONCORRÊNCIA)

Table with columns: CLASS, N° INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. (M01 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO | AMPLA CONCORRÊNCIA)





# PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Rondônia, segunda e terça-feria, 5 e 6 de agosto de 2024 - Correio Popular



M03 - AUXILIAR DE FARMÁCIA | ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like REJANE MARIANO COSTA, CAROLINA ZANINI DA SILVA ROSA, etc.

M03 - AUXILIAR DE FARMÁCIA | ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like CRISTIANE MONASTERO DA SILVA, CLAUDIANE MORAIS DA SILVA, etc.

M04 - CUIDADOR | ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like JULIO CESAR PRIMO CISCISKI, CLEITON RAFAEL DE OLIVEIRA, etc.

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like LAURIA SANTANA BISPO, LEILANE SANTANA BISPO SILVA, etc.

M03 - AUXILIAR DE FARMÁCIA | ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like JACQUELINE TEIXEIRA DA SILVA, LETÍCIA SANTANA DA SILVA, etc.

M04 - CUIDADOR | ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like ANDRESSA FERNANDES BATH DOS SANTOS, ELIANE NUNES CAMPOS, etc.

M03 - AUXILIAR DE FARMÁCIA | ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like ANA CECILIA DO NASCIMENTO PEREIRA, ALZENIR DE ANDRADE DUQUES, etc.

M04 - CUIDADOR | ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like DAYANE KELLY DE SOUSA NILLO, MARIA SHEILA SOUZA DE MELO ARAUJO, etc.





Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PUB., JURADO, DATA NASC. (M08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PUB., JURADO, DATA NASC. (M08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PUB., JURADO, DATA NASC. (M08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PUB., JURADO, DATA NASC. (M08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PUB., JURADO, DATA NASC. (M08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PUB., JURADO, DATA NASC. (M08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PUB., JURADO, DATA NASC. (M08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PUB., JURADO, DATA NASC. (M08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PUB., JURADO, DATA NASC. (M08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PUB., JURADO, DATA NASC. (M08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PUB., JURADO, DATA NASC. (M08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PUB., JURADO, DATA NASC. (M08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PUB., JURADO, DATA NASC. (M08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PUB., JURADO, DATA NASC. (M08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PUB., JURADO, DATA NASC. (M08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)



S01 - ADVOGADO | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like MAGNUM JORGE OLIVEIRA DA SILVA, NIARA SILVA DORIGÃO, etc.

S02 - AGENTE DE DEFESA CIVIL | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like WEMERSON DOS SANTOS ROCHA, CLEIA COSTA ROCHA, etc.

S03 - AGENTE DE DEFESA CIVIL | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like RENE DA SILVA SOUZA AJIOS, HANS HUBER DA SILVA SIHEN, etc.

S03 - ANALISTA ADMINISTRATIVO | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like JOHNNY HENRIQUE PEREIRA, POLIANA SANTANA DE PAULA, etc.

S03 - ANALISTA ADMINISTRATIVO | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like VALDEMI FERREIRA BRITO, JOACIR SANTANA DOS SANTOS JUNIOR, etc.

S03 - ANALISTA ADMINISTRATIVO | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE, ANA CRISTINA DA SILVA, etc.

S04 - ANALISTA DE SISTEMA | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like LUIZ HENRIQUE FAQUINETTI VENTUROSO, JOSE FERREIRA NETO, etc.

S05 - ASSISTENTE SOCIAL | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like TALITA DE OLIVEIRA GOMES BONADEU, LETICIA MILLA SILVA NASCIMENTO, etc.

S05 - ASSISTENTE SOCIAL | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like TALITA DE OLIVEIRA GOMES BONADEU, LETICIA MILLA SILVA NASCIMENTO, etc.

S06 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like ANDRESSA CANDIDO DOMINGOS, KEILA BATISTA SILVA AUGUSTO, etc.

S06 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like ADEVAIR CEVADA DE MORAIS, ALDAR BRUSQUI JUNIOR, etc.

S07 - AUDITOR FISCAL | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like MATEUS DOS SANTOS VIANA, JULIANA DIAS BOTELHO, etc.

S08 - BIÓLOGO | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like JULIANA CONCEIÇÃO SOBRINHO, GABRIELA DIAS RIBEIRO, etc.

S09 - CONTADOR | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like CAUANE MORAIS LOPES, FRANCISCO SOARES NETO SEGUNDO, etc.

S09 - CONTADOR | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like SIMONE RODRIGUES, JONAS NUNES QUEIROZ, etc.

S10 - ENFERMEIRO | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like JULIANA DE SOUZA GONCALVES MARTINOVSKI, RAYLANE TEIXEIRA PEREIRA, etc.





Table 1: S12 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA. Columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC.

Table 2: S13 - ENGENHEIRO AMBIENTAL | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA. Columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC.

Table 3: S14 - ENGENHEIRO CIVIL | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA. Columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC.

Table 4: S14 - ENGENHEIRO CIVIL | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA. Columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC.

Table 5: S15 - FARMACÊUTICO GENERALISTA | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA. Columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC.

Table 6: S15 - FARMACÊUTICO GENERALISTA | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA. Columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC.

Table 7: S16 - FISCAL AMBIENTAL | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA. Columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC.

Table 8: S16 - FISCAL AMBIENTAL | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA. Columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC.

Table 9: S17 - FISCAL TRIBUTÁRIO | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA. Columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC.

Table 10: Table 10 with 10 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC.

Table 11: S18 - FISIOTERAPEUTA | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA. Columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC.

Table 12: S18 - FISIOTERAPEUTA | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA. Columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC.

Table 13: S20 - JORNALISTA | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA. Columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC.

Table 14: S21 - MÉDICO - 20 HORAS | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA. Columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC.

Table 15: S21 - MÉDICO - 20 HORAS | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA. Columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC.

Table 16: S22 - MÉDICO - 40 HORAS | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA. Columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC.

Table 17: S22 - MÉDICO - 40 HORAS | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA. Columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚB., JURADO, DATA NASC.

Table with 10 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like ROCCO EDUARDO ROCA and KEIDE NUNES MAROTO.

Table with 10 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like KALINA DE ARRUDA LIMA CARVALHO and FRANCIELLE MARMENTINI.

Table with 10 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like NAIARA MONTEIRO PINTO and PÂMILA KÁTIA SOUZA BARBOSA.

Table with 10 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like JUCILENE PEREIRA PINTO and EDINEUZA CASTAGNA REGINATO.

Table with 10 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like ENIO DA SILVA VEIGA DE LA FUENTES and ÁKILA JUSTINO BORGES.

Table with 10 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like JOSÉ DOS SANTOS ANDREOTH and IVONEIDE MARIA DA SILVA.

Table with 10 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like PÂMILA DE PAULA SANTOS LIMOEBRO and ANGÉLICA RODRIGUES DE SOUZA.

Table with 10 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like JAIR ALCIDES DO CARMO and ISABELLA DE SOUZA COSTA.

Table with 10 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like LUCIANA MAGALHÃES DA SILVA and MARCIENE SILVA VIEIRA.

Table with 10 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like THAMYRES PRATA ALVES and RUTH GABRIELLI DA FONSECA.

Table with 10 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like PETRONIO DA SILVA PEREIRA NETO and JOICY ALVES COSTA.

Table with 10 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LÍN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like APARECIDA DE SOUZA SILVA and ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO.





S28 - PROFESSOR - 25 HORAS | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like FABRICIA LIMA DA SILVA, ANA TEREZA CASTRO DE MORAES, etc.

S29 - PROFESSOR - 40 HORAS | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like EDSON GONCALVES RIBEIRO JUNIOR, JAQUELINE CEZARI DA SILVA, etc.

S28 - PROFESSOR - 25 HORAS | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like EKLENE ROCHA DA SILVA, RAQUEL SOARES DA SILVA COSTA, etc.

S29 - PROFESSOR - 40 HORAS | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like LUCINEIA DE SOUZA, ROSINEIDE VALKINIR, etc.

S28 - PROFESSOR - 25 HORAS | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like LUCIANA DA SILVA RODRIGUES, KEILIANE ALVES DE ALMEIDA, etc.

S29 - PROFESSOR - 40 HORAS | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like CREMILDA FRANCISCA DA SILVA COSTA, DOUGLAS WALISSON SANTOS CORREIA, etc.

S28 - PROFESSOR - 25 HORAS | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like EDIRENE MOREIRA DA SILVA BRASIL, SIMONE LORRAYNE LUIZA LUIZ BARBOSA, etc.

S29 - PROFESSOR - 40 HORAS | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA, SIMONE RANGEL DOS SANTOS, etc.

S29 - PROFESSOR - 40 HORAS | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like ECLISIA DE FREITAS PACO, ROSANE BRANDT FÉLIX.



S33 - SUPERVISOR ESCOLAR | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC.

T01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC.

S33 - SUPERVISOR ESCOLAR | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC.

T01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC.

S33 - SUPERVISOR ESCOLAR | ENSINO SUPERIOR COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC.

T01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC.

T01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC.

T01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO I | AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CONH. ESP., LIN. PORT., LEG. ET. ADM. PÚBL., JURADO, DATA NASC.



Table with 8 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. Row 1: 1, 1557085, EDMAR NAZARIO DOS REIS, 72,00, não, 60,00, 6,00, 22/03/1981

F03 - MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

F04 - MECÂNICO DE VEÍCULO LEVE | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

F05 - MECÂNICO DE VEÍCULO PESADO | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

F06 - MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Table with 8 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. Rows 1-2: 1, 1635866, HÉLIO PEREIRA SILVA, 73,00, não, 55,00, 6,00, 27/03/1970; 2, 1665861, JAILTON FERREIRA DA SILVA, 70,00, não, 60,00, 4,00, 21/08/1988

F08 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

I01 - BORRACHEIRO | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Table with 8 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. Rows 1-2: 1, 1649837, JOÃO GABRIEL RODRIGUES SANTOS, 80,00, não, 64,00, 6,00, 22/09/1995; 2, 1549698, ERIVELTON BISPO SILVA, 78,00, não, 64,00, 6,00, 17/11/1977

I03 - PEDREIRO | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

I04 - SOLDADOR | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Table with 8 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. Rows 1-3: 1, 1699234, JOÃO GABRIEL RODRIGUES SANTOS, 78,00, não, 50,00, 5,00, 6,00, 22/09/1995; 2, 1724093, MERLEY DOS SANTOS SILVA, 78,00, não, 50,00, 5,00, 4,00, 18/07/1991; 3, 1564914, ADENILSON ROSADO DE SOUZA, 76,70, não, 50,00, 3,00, 2,00, 14/04/1996

Table with 8 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. Rows 1-7: 1, 1554252, BRUNO ALVES DOS SANTOS, 85,50, não, 52,50, 5,00, 8,00, 12/09/1994; 2, 1642180, LEANDRO ZAMORO CASTANHEIRA, 83,00, não, 60,00, 5,00, 6,00, 16/04/1986; 3, 1548345, EMEISON BATISTA FERREIRA, 79,50, não, 47,50, 7,00, 8,00, 30/08/2004; 4, 1684909, CARLOS DANIEL TEIXEIRA MOMO, 74,50, não, 50,00, 6,00, 4,00, 08/08/2003; 5, 1560713, THAIS NUNES DELFINO, 73,50, não, 47,50, 6,00, 8,00, 24/11/1992; 6, 1560077, EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 70,00, não, 45,00, 4,00, 8,00, 13/04/1992; 7, 1557055, MICHELLE PEREIRA CLAUDINO DANTAS, 65,00, não, 40,00, 4,00, 8,00, 26/11/1992

Table with 8 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. Row 1: 1, 1695440, CLETON RAFAEL DE OLIVEIRA, 72,00, não, 60,00, 3,00, 6,00, 25/06/1989

Table with 8 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. Rows 1-2: 1, 1714406, CLÓVIS JOSÉ DE SOUZA, 80,50, não, 72,50, 3,00, 4,00, 01/12/1970; 2, 1715207, ANDERSON BERNARDO DA SILVA, 68,50, não, 57,50, 4,00, 4,00, 20/08/1980

M05 - FISCAL DE OBRAS | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

M06 - FISCAL DE SAÚDE | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

M07 - FISCAL DE TRÂNSITO | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Table with 8 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. Row 1: 1, 1725450, ANA KARINA GLOMBA DE OLIVEIRA, 76,50, não, 47,50, 5,00, 4,00, 15/07/1992

M08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE [Centro de Saúde Marcelina Tereza de Carvalho] | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

M08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE [Centro de Saúde Osvaldo Cruz] | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

M08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE [CENTRO DE SAÚDE APOLINÁRIO GOMES DA SILVA] | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

M08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE [CENTRO DE SAÚDE DR. ANTÔNIO CARMONA TRESSOLDI] | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

M08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE [CENTRO DE SAÚDE JOÃO CASTRO LACERDA] | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

M08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE [UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CARLOS CHAGAS] | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

M08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE [UNIDADE DE SAÚDE MORUMBÍ] | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

M08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE [UNIDADE DE SAÚDE SAVANA] | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

M08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE [UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RUTE DE SOUZA DE OLIVEIRA] | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Table with 8 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. Rows 1-2: 1, 1562806, TIAGO ALEXANDRO DE MIRANDA, 88,00, não, 60,00, 5,00, 2,00, 13/07/1984; 2, 1557715, KAREN KAROLINE GOMES ITO, 76,00, não, 46,00, 6,00, 3,00, 13/12/1994

S01 - ADVOGADO | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

S02 - AGENTE DE DEFESA CIVIL | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

S03 - ANALISTA ADMINISTRATIVO | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

S04 - ANALISTA DE SISTEMA | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

S05 - ASSISTENTE SOCIAL | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

S06 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

S07 - AUDITOR FISCAL | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

S08 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

T01 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

T02 - TÉCNICO EM RAO X | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

T03 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

T04 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

S08 - BIÓLOGO | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

S09 - CONTADOR | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Table with 8 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. Rows 1-5: 1, 1625262, KARINE COSTA DUARTE, 69,50, não, 52,00, 7,00, 4,00, 26/02/1996; 2, 1550151, PAULO LEVI ANDRADE WAN-BURK, 66,50, não, 54,00, 5,00, 4,00, 28/08/1980; 3, 1549322, VEREDIANY NASCIMENTO ARAUJO, 61,00, não, 52,00, 4,00, 1,00, 22/04/1987; 4, 1715009, HUGO DA SILVA ANDRADE, 57,00, não, 46,00, 6,00, 2,00, 31/08/1987; 5, 1560325, ELINETE MENDES SANTANA, 53,50, não, 46,00, 3,00, 2,00, 13/01/1979

S11 - ENFERMEIRO OBSTETRA | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

S12 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

S13 - ENGENHEIRO AMBIENTAL | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

S14 - ENGENHEIRO CIVIL | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

S15 - FARMACÉUTICO GENERALISTA | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

S16 - FISCAL AMBIENTAL | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

S17 - FISCAL TRIBUTÁRIO | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

S18 - FISIOTERAPEUTA | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

S19 - FONOAUDIÓLOGO | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

S20 - JORNALISTA | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Table with 8 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. Row 1: 1, 1711612, EVERSON CAMPOS DE QUEIROZ, 66,00, não, 56,00, 4,00, 3,00, 05/01/1987

Table with 8 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. Rows 1-2: 1, 1688990, FÁBIO DA SILVA PEREIRA, 76,00, não, 62,00, 8,00, 3,00, 01/08/1984; 2, 1666006, JULIA MARTINS BRAGA, 68,00, não, 62,00, 3,00, 2,00, 01/08/1992

S23 - MÉDICO VETERINÁRIO | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

S24 - NUTRICIONISTA | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

S25 - ODONTÓLOGO | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Table with 8 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. Row 1: 1, 1658819, GILCELIA LOURIANO DA SILVA, 90,00, não, 68,00, 3,00, 2,00, 26/01/1980

S27 - PEDAGOGO | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Table with 8 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. Rows 1-8: 1, 1556413, PATRICIA JEYME DE SOUZA PEREIRA, 97,80, não, 66,00, 7,00, 2,00, 16/09/1993; 2, 1559957, VALQUÍRIA PATRICIA SILVEIRA DA SILVA, 92,40, não, 62,00, 4,00, 3,00, 29/05/1992; 3, 1691839, EMILINI DE SOUZA NASCIMENTO, 85,50, não, 54,00, 7,00, 1,00, 10/01/2001; 4, 1560609, NAIARA DAMASCENO DOS SANTOS, 81,20, não, 56,00, 3,00, 1,00, 12/05/1997; 5, 1699179, CAROLINE DA SILVA SAMPAIO, 80,30, não, 54,00, 3,00, 1,00, 27/11/1999; 6, 1622099, CLAUDIA BORBA FARIA, 79,80, não, 54,00, 2,00, 2,00, 30/09/1984; 7, 1657210, NELCILENE CREMON KREUTZBERG, 72,50, não, 50,00, 5,00, 2,00, 25/03/1989; 8, 1696600, OSEIAS DE PAULO RODRIGUES CHAGAS, 71,00, não, 44,00, 4,00, 2,00, 26/05/1978

S28 - PROFESSOR - 25 HORAS | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Table with 8 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. Rows 1-2: 1, 1667072, LARA SWALUAN SILVA DE FREITAS SOUZA, 91,80, não, 66,00, 3,00, 3,00, 25/01/1997; 2, 1662209, DANIELLI DAISY PESTANA, 87,10, não, 56,00, 5,00, 4,00, 13/08/1984

S30 - PROFESSOR DE LIBRAS | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Table with 8 columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. Row 1: 1, 1547852, FELIPE SANTOS AMARAL, 74,00, não, 64,00, 5,00, 2,00, 18/09/1998

S32 - PSICOPEDAGOGO | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

S33 - SUPERVISOR ESCOLAR | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

S34 - TERAPEUTA OCUPACIONAL | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

T01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

T02 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

T03 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

T04 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO



**EDITAL DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**



A Câmara Municipal de Jaru/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final e a homologação do Concurso Público, referente ao Certame regido pelo Edital Nº001/2023/CAMJ/RO, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**1. DAS RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE REVISÃO**

1.1. Não houve interposição de pedido de revisão contra o resultado preliminar do Concurso Público.

**2. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**

2.1. O resultado final do Concurso Público consta no Anexo Único deste Edital, na seguinte ordem: cargo, classificação, inscrição, nome, critérios de desempate e nota final.

**3. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

3.1. O Presente Concurso Público regido pelo EDITAL Nº001/2023/CAMJ/RO, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 fica devidamente homologado a partir desta data.

Jaru, RO, 18 de junho de 2024.

**ILSON PEDRO FELIX  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Table with 10 columns: CLASS., Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., LEG. E ÉTICA, JURADO, DATA NASC. (C01 - Agente Administrativo | Ampla concorrência)

Table with 10 columns: CLASS., Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., LEG. E ÉTICA, JURADO, DATA NASC. (C02 - Telefonista | Ampla concorrência)

Table with 10 columns: CLASS., Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., LEG. E ÉTICA, JURADO, DATA NASC. (C02 - Telefonista | Ampla concorrência)

Table with 10 columns: CLASS., Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., LEG. E ÉTICA, JURADO, DATA NASC. (C02 - Telefonista | Ampla concorrência)

Table with 10 columns: CLASS., Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., LEG. E ÉTICA, JURADO, DATA NASC. (C02 - Telefonista | Ampla concorrência)

Table with 10 columns: CLASS., Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. (C03 - Auxiliar de Serviços Gerais | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO)

Table with 10 columns: CLASS., Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. (C03 - Auxiliar de Serviços Gerais | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO)

Table with 10 columns: CLASS., Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. (C03 - Auxiliar de Serviços Gerais | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO)

Table with 10 columns: CLASS., Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. (C03 - Auxiliar de Serviços Gerais | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO)

Table with columns: CLASS, Nº INSC, CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like EDINALVA BARBOZA SANTANA, FRANCINEIDE DA COSTA SALES, etc.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

Table for PCD category: C01 - Agente Administrativo | PCD. Result: NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO.

Table for PCD category: C02 - Telefonista | PCD. Result: NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO.

Table for PCD category: C03 - Auxiliar de Serviços Gerais | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | PCD. Result: NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/DCL/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 620/SEMSAU/2024. O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 789.145,50 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA QUE VISA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS, DISPONIBILIZANDO O ACESSO AOS MEDICAMENTOS PARA PREVENIR, AJUDAR A PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO O IMPACTO DE DOENÇAS E MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 07/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 21/08/2024.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: http://www.seringueiras.ro.gov.br/ Portal de Transparência > Licitações (http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) e local www.licitanet.com.br. Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 05 de AGOSTO de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/DCL/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTRAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 939/SEMTRAS/2024. O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 1.668,11 (MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 07/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 21/08/2024.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: http://www.seringueiras.ro.gov.br/ Portal de Transparência > Licitações (http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) e local www.licitanet.com.br. Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 05 de AGOSTO de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU



EDITAL DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final e a homologação do Concurso Público, referente ao Certame regido pelo Edital Nº001/2023/PREVI/RO, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. DAS RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE REVISÃO

1.1. Não houve interposição de pedido de revisão contra o resultado preliminar do Concurso Público.

2. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

2.1. O resultado final do Concurso Público consta no Anexo Único deste Edital, na seguinte ordem: cargo, classificação, inscrição, nome, critérios de desempate e nota final.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

3.1. O Presente Concurso Público regido pelo EDITAL Nº001/2023/PREVI/RO, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 fica devidamente homologado a partir desta data.

Jaru, RO, 18 de junho de 2024.

GEZIEL SOARES

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU - JARU-PREVI

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO ANEXO ÚNICO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Table for J01 - ADVOGADO | AMPLA CONCORRÊNCIA. Columns: CLASS, Nº INSC, DADOS DO CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., LEG. E ÉTICA, JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like ISADORA GONÇALVES TENÓRIO CRUZ, RONEI MILLER ROSA, etc.

Table for J01 - ADVOGADO | AMPLA CONCORRÊNCIA. Columns: CLASS, Nº INSC, DADOS DO CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., LEG. E ÉTICA, JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like TASSIO LUIZ CARDOSO SANTOS, GUILHERME PEREIRA GERA, etc.

Table for J02 - CONTADOR | AMPLA CONCORRÊNCIA. Columns: CLASS, Nº INSC, DADOS DO CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., LEG. E ÉTICA, JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like TAMIREZ FERNANDA ALVES MOREIRA, LEVI MENDES DE OLIVEIRA, etc.

Table for J03 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | AMPLA CONCORRÊNCIA. Columns: CLASS, Nº INSC, DADOS DO CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., LEG. E ÉTICA, JURADO, DATA NASC.

Table for J03 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | AMPLA CONCORRÊNCIA. Columns: CLASS, Nº INSC, DADOS DO CANDIDATO, NOTA, IDOSO, CON. ESP., LÍN. PORT., LEG. E ÉTICA, JURADO, DATA NASC. Rows include candidates like JULIO CEZAR BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA, AMANDA MARTINS DE MATOS, etc.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

Table for PCD category: J01 - ADVOGADO | PCD. Result: NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO.

Table for PCD category: J02 - CONTADOR | PCD. Result: NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO.

Table for PCD category: J03 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | PCD. Result: NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO.







## ATA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 08/2024

Validade da ATA: 12 meses a contar da data de publicação.

PROCESSO nº. 370/2024  
Pregão Eletrônico nº. 003/2024

Finalidade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO, PAPELARIA, PEDAGÓGICOS, ESCOLARES PAPELARIA E CONGÊNERES.

Data da Abertura: 11 de Julho de 2024.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, sendo Materiais de Expediente, escritório, papelaria, pedagógicos, escolares papeleria e congêneres, dentre outros para atender as necessidades das Secretarias, Órgãos e departamentos do Poder Executivo da Administração direta e indireta do Município de Castanheiras-RO, por um período de (12) meses, nos termos, especificações técnicas e condições do Termo de referência, nos termos, especificações técnicas e condições nos processos administrativos das respectivas secretarias.

Em, 11 de Julho de 2024, após sessão aberta na sala de sessões online pela promotora [www.licitant.com.br](http://www.licitant.com.br) iniciada às 09:00h, realizada pela Comissão designada presidida pela pregoeira, Srª DENIZE REGINA DOS SANTOS, e as empresas constantes na Ata da Sessão, nos Termos da legislação vigente., Lei Federal 10.520/2002 e 14.133/21 e demais normas aplicáveis a espécie, resolveu REGISTRAR OS PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL AQUISIÇÃO, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: TOTAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 04.987.971/0001-28, situada à Rua AVENIDA PORTO VELHO, nº 2827 Cep: 76.963-859, Bairro: CENTRO, neste ato legalmente representada pelo(a), Sr(a), JOCELIO BARBOSA, Brasileira, portadora de CPF nº 333.949.542-49, RG nº 358817 SESEDC/RO.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
1	130,00	UNID	Agenda Permanente, Cartonada, COR Preta, 384 Páginas, Capa Dura, Tipo Executiva, Com calendário, Índice Telefônico e Marcador de Páginas	JANDAIA	R\$ 29,47	R\$ 3.831,10
33	600,00	UNID	Caderno 1/4 (pequeno) em espiral, folha branca pautada, capa simples, 48 fls	JANDAIA	R\$ 3,22	R\$ 1.932,00
80	300,00	UNID	Espiral Encadernação preto 07mm para 25 folhas	PLASTYLIN	R\$ 0,15	R\$ 45,00
81	300,00	UNID	Espiral Encadernação preto 12mm para 70 folhas	PLASTYLIN	R\$ 0,24	R\$ 72,00
83	300,00	UNID	Espiral Encadernação preto 20mm para 120 folhas	PLASTYLIN	R\$ 0,64	R\$ 192,00
84	300,00	UNID	Espiral Encadernação preto 23mm para 140 folhas	PLASTYLIN	R\$ 0,84	R\$ 252,00
85	300,00	UNID	Espiral Encadernação preto 40mm para 300 folhas	PLASTYLIN	R\$ 2,59	R\$ 777,00
152	180,00	UNID	Post-It, Blocos de Notas Adesivas, Coleção Diversa Colorida, 450 Folhas, TAMANHO 76mm x 76mm	POST-IT	R\$ 11,99	R\$ 2.158,20
153	180,00	UNID	PRANCHETA PLÁSTICA COM PRENDEDOR TAMANHO A4	CARBINT	R\$ 10,38	R\$ 1.868,40
162	19,00	UNID	Suporte para fita adesiva grande, lâmina para corte a laser, base anti derrapante, permite acoplamento de fitas 1 e 3, lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno.	LEONORA	R\$ 18,99	R\$ 360,81

## 1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- O órgão gerenciador será o Departamento do Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Castanheiras.
- Caberá ao Departamento do Sistema de Registro de Preço, órgão vinculado a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente.
- No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão Participante assim como as demais atribuições.
- Além de gerenciador, também poderá haver outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

## 2. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, a secretaria municipal da prefeitura municipal de Castanheiras/RO que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.
- As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere no item anterior não poderão exceder, por secretária, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de secretarias não participantes que aderirem.
- Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o quefará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.
- As secretarias, órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido o contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

## 3. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados o prazo de vigência da ata de registro de preços, a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.
- Podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorram motivo justificado aceito pela Administração e que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

- No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
- O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.
- As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata o art. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.
- A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender o acórdão do Capítulo V, do Título III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pela secretaria municipal, órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá estar cadastrado no sistema do processo eletrônico municipal, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

## 4. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
  - for liberado;
  - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
  - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; V - não aceitar o preço revisado pela Administração.
- A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
  - pelo decurso do prazo de vigência;
  - pelo cancelamento de todos os preços registrados;
  - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
  - por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 5. DO PROCEDIMENTO PARA IMPUGNAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Qualquer cidadão ou entidade legalmente constituída é parte legítima para, a qualquer momento, durante a vigência da ata de registro de preços, impugnar o preço registrado, quando vier apresentar incompatibilidade com o preço vigente no mercado.
- A impugnação do preço registrado deverá ser acompanhada de sua respectiva fundamentação, e instruída com os elementos probatórios disponíveis para comprovação da veracidade do alegado.
- A comprovação da veracidade do alegado, para fins de impugnação deverá demonstrar que eventuais preços a menor do que o registrado são praticados no mercado por pessoas ou empresas que atendam os requisitos mínimos para contratação junto a Administração Pública, em atenção às regras previstas no edital da licitação que ensejou no preço registrado e às constantes na Lei 14.133/21 e legislação correlata.
- A impugnação referente ao preço registrado deverá ser endereçada ao Departamento de Registro de Preços, preferencialmente via e-mail: [cpicastanheiras@outlook.com](mailto:cpicastanheiras@outlook.com) ao transmitir o e-mail o mesmo deverá ser confirmado pelo Gestor do Registro de Preços ou equipe de apoio responsável, para não se tornar sem efeito), através do próprio e-mail respondido como recebido ou pelo telefone citados no edital.
- Após a impugnação, o Gestor de Registro de Preço instruirá os autos com a adoção das diligências que entender necessárias, entre elas a realização de pesquisa de preços, e proferirá decisão conforme o caso, declarando a adequação ou a inadequação do preço registrado.
- Se a decisão a que refere o subitem anterior decidir pela inadequação do preço registrado, o Gestor do Registro de Preços notificará o fornecedor detentor do preço registrado para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar por escrito sua concordância ou não com a redução do preço registrado, nos termos da proposta da Administração, fundamentando sua manifestação com informações e documentos que entender pertinentes.
- Caso o fornecedor manifeste anuência com a redução do preço registrado, a Administração providenciará o aditamento da Ata de Registro de Preços e encaminhará os autos para a autoridade superior, para fins de homologação dos praticados e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM).
- Na hipótese de não aceitação da proposta de redução da Administração por parte dos fornecedores, estes serão liberados do compromisso assumido sem aplicação de penalidades e haverá a convocação dos demais fornecedores, em ordem de classificação, para fornecimento dos itens registrados pelo preço constante na proposta da Administração.
- Liberado o fornecedor na forma do item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
- Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

## 6. DO REQUILÍBRIO ECONÔMICO

- Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.
- Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
- Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
- A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
- A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.3 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, nota de empenho ou contrato, o que vier primeiro, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a possibilidade da atualização dos preços registrados seja solicitada formalmente pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
- a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
- seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;
- seja realizado ampla pesquisa de mercado;
- seja feito negociação formal entre o órgão gerenciador e o fornecedor ou prestador signatário, buscando sempre manter menor custo para administração pública.

- A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
- Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fatos supervenientes, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
- Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
- Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
- Liberado o fornecedor na forma do item 8.3.5, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
- Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.
- Após a emissão da ordem fornecimento ou nota de empenho, o que vier primeiro, caso ocorra o requerimento do fornecedor ou prestador signatário, o reajuste valerá somente para a próxima ordem fornecimento ou nota de empenho.

## 7. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

- As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente e ordenador de despesa.
- Autorizadas às aquisições será emitida a respectiva nota de empenho, precedida de elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
- Após a assinatura do contrato se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

## 8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Das Penalidades - Em caso de não execução parcial ou total das condições fixadas salvo se ensejar por motivo de força maior ou caso fortuito, a Contratante poderá aplicar à Contratada as penalidades previstas na Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 artigos art. 155 ao art. 163, facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo legal.

## 9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- O cadastro de reserva de fornecedores ocorrerá após o encerramento da etapa competitiva, com manifestação do fornecedor com por finalidade especial atender a superveniente exclusão do primeiro fornecedor classificado.
- Será incluído, na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, observadas as seguintes questões:
  - O registro a que se refere o item 10.2 deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.
  - Se houver mais de um licitante, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
  - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

## 10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação e em seus anexos como Termo de Referência e Minuta de contrato.
- DAS INFORMAÇÕES GERAIS
  - Qualquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3474-2050, E-mails: [cpicastanheiras@outlook.com](mailto:cpicastanheiras@outlook.com) ou na sede Prefeitura Municipal de Castanheiras, no endereço Av. Jacarandá, 100, Centro, Castanheiras/RO, CEP: 76.940-000, nos dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

## 12. DO FORO

- O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Presidente Médici/RO.

12.2 E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CICERO APARECIDO GODOI  
PREFEITO MUNICIPALTOTAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 04.987.971/0001-28  
JOCELIO BARBOSA  
CPF Nº 333.949.542-49



6.3.3 Na hipótese de cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.3.4 Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.3.5 Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.6 Liberado o fornecedor na forma do item 8.3.5, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

6.3.7 Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

6.3.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

6.3.9 Após a emissão da ordem fornecimento ou nota de empenho, o que vier primeiro, caso ocorra requerimento do fornecedor ou prestador signatário, o reajuste valerá somente para a próxima ordem fornecimento ou nota de empenho.

## 7. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

7.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente e ordenador de despesa.

7.2 Autorizadas às aquisições será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

7.3 Após a assinatura do contrato se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

## 8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Das Penalidades - Em caso de não execução parcial ou total das condições fixadas salvo se ensejar por motivo de força maior ou caso fortuito, a Contratante poderá aplicar à Contratada as penalidades previstas na Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 artigos art. 155 ao art. 163, facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo legal.

## 9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1 O cadastro de reserva de fornecedores ocorrerá após o encerramento da etapa competitiva, com manifestação do fornecedor com por finalidade especial atender a superveniente exclusão do primeiro fornecedor classificado.

9.2 Será incluído, na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, observadas as seguintes questões:

9.2.1 O registro a que se refere o item 10.2 deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

9.2.2 Se houver mais de um licitante, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

9.2.3 A habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

## 10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação e em seus anexos como Termo de Referência e Minuta de contrato.

## 11. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

11.1 Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3474-2050, E-mails: [cplcastanheiras@outlook.com](mailto:cplcastanheiras@outlook.com) ou na sede Prefeitura Municipal de Castanheiras, no endereço Av. Jacarandá, 100, Centro, Castanheiras/RO, CEP: 76.940-000, nos dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

## 12. DO FORO

12.1 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Presidente Medici/RO.

12.2 E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CICERO APARECIDO GODOI  
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL VENUS LTDA  
04.637.690/0001-45  
IOLEIDE GOMES DA ROCHA  
CPF: 220.121.762-91

## SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO OFICIAL

**A COOPERATIVA DE CREDITO FRONTEIRAS – SICOOB FRONTEIRAS**, CNPJ 03612764/0001-26, com sede na Rua São Luiz, 1230, Centro, Cacoal, torna público a quem interessar possa que, através do Leiloeiro Público Oficial Vladimir Oliani, matrícula nº 008/JUCER, no dia 15.08.2024, às 10hs00 (horário local), levará a segundo leilão, na modalidade eletrônica através do site [www.leiloesaguair.com.br](http://www.leiloesaguair.com.br), o imóvel urbano a Unidade autônoma nº 58, localizado no Bloco B-05, avenida Antenor Bisconsin, no Condomínio Vila Romana, Cacoal-RO, matrícula nº 1380.

Informações e edital completo  
no site: [www.leiloesaguair.com.br](http://www.leiloesaguair.com.br)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES

## EXTRATO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 017/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 421/2022  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO*

CONTRATADA: CONSTRUFOR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ/MF sob o nº 15.875.636/0001-54

**OBJETO:** O prazo de vigência do contrato administrativo nº 017/2022 fica prorrogado pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando a partir de **08/08/2024** e findando dia **23/09/2024**, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 017/2022 do processo nº **421/2022**

**Publique-se,  
Registre-se.**

Costa Marques/RO, 05 de agosto de 2024.

Vagner Miranda da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES

EXTRATO ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 022/2022  
REGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022  
PROCESSO ADM. ELETR.  
N.º 0000591.1.1-2022 - SEMAD

Contratante: *MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO*

Contratado: *SISPEL – SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA*  
CNPJ Nº: 06.150.972/0001-49

**Objeto:** II Prorrogação de prazo do contrato administrativo nº 022/2022, referente a Solução Integrada de Gestão, compreendendo a cessão de uso de licença, com a prestação de serviços técnicos de implantação, migração, treinamento e suporte da aplicação, para atender às necessidades de organização, automação e integração dos diversos macroprocessos do Município de Costa Marques, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

**Prazo:** O prazo de vigência do contrato administrativo nº 022/2022 fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando a partir de **09/08/2024** e findando dia **09/08/2025**.

**Publique-se,  
Registre-se.**

Costa Marques/RO, 01 de agosto de 2024.

Vagner Miranda da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**  
PROCESSO Nº 524/SEMASC/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAL.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, Decreto Municipal nº 1171/GAB/2024, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço, em regime de preço **unitário**, que tem por objeto a **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis)**, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município, no valor estimado de R\$ 263.816,00 (Duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais).

## Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia **20/08/2024 às 10:00hs**  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), do portal onde será realizado a licitação [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), do email [cplcostamarques@outlook.com](mailto:cplcostamarques@outlook.com), e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 05 de agosto de 2024.

Altair Ortis  
Pregoeiro  
Dec. 315/GAB/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/PMT/2024**  
EDITAL Nº 026/PMT/2024  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

## AVISO DE LICITAÇÃO

Órgãos Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo- SEMECT.  
Processo nº **GI-210/2024**.

**Objeto:** Serviço de pintura da calçada e moro do parquinho e restauração das ilustrações externas e internas das escolas municipais de Teixeiraópolis/RO.

Valor estimado de **R\$ R\$ 6.977,00 (Seis mil novecentos e setenta e sete reais)**.

Data para cadastro de propostas: 06/08/2024, a partir das 09h00min, finalizando às 09h59min do dia 21/08/2024. Início da Sessão Pública: **21 de Agosto de 2024, às 10h00min** (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (**Licitanet**).  
A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "[www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br)".

Informações Complementares no Departamento de Contratação, sito a Avenida Afonso nº 2122, Setor 04 - CEP 76928-000, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, retornando das 15h00min, às 17h00m, exceto feriado.

CONTATO: (69) 3465 1228, e-mail "[cpl@teixeirapolis.ro.gov.br](mailto:cpl@teixeirapolis.ro.gov.br)".

Teixeiraópolis-RO, 05 de Agosto de 2024

Jean Vieira de Araújo  
Agente de Contratação  
Port. nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022

Siga nossas redes sociais

**Jornalcp**

**Correipopular\_**

**Youtube/cpnaweb**

**Correipopularro**